

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE EMPREGADO A COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h00min, na sede deste Serviço Social Autônomo, nas dependências do Centro Cultural Teatro Guaíra, localizada à Rua XV de Novembro, nº 971, Centro, Curitiba, Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral destinada administrar o pleito de escolha de empregado a fim de compor o Conselho Administrativo desta entidade, atendendo às normas estabelecidas na Lei nº 18.381/14 que instituiu este sodalício; no Estatuto desta entidade, homologado via Decreto Estadual nº 11.907/2018; na Resolução nº 01/19, publicada no DIOE nº 10.369 de 5 de fevereiro de 2019, que instituiu o Regulamento de Processo Eleitoral para eleição de membro ao Conselho Administrativo, e na Portaria nº 01/19, publicada no DIOE nº 10.370 de 6 de fevereiro de 2019, que designou a Comissão Eleitoral, que ora se reúne: **GEHAD ISMAIL HAJAR**, portador do RG nº 7.927.446-1, na qualidade de Presidente; **NICOLE**

Página 1 de 3

Ricardo

LEMANCZYK, portadora do RG nº 5.997.329-0, na qualidade de Vice-Presidente; **PAULA DE OLIVEIRA E SOUSA**, RG nº 1.516.977-1 e **RICARDO MOLTER**, RG 7.631.891-3, estes dois últimos representantes da classe artística do quadro funcional, na qualidade de membros. O Presidente da Comissão Eleitoral designou a Vice-Presidente como secretária *ad hoc* desta reunião e, atendendo ao disposto estabelecido no Art. 5º da Lei Estadual nº 18.381/2014, no Art. 8º, V do Decreto Estadual nº 11.907/2018, e na Sessão III do Regulamento Eleitoral vigente, para proceder a discussão e aprovação do Edital nº 01/19, de Convocação para candidatura e eleição do representante dos empregados ao Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PalcoParaná, baseado no Regulamento de Processo Eleitoral, bem como os procedimentos para encetar o processo eleitoral a fim de sagrar os artistas componentes junto ao aludido Conselho de Administração. Após debate acerca dos termos dispostos na Minuta de Edital e seus seis anexos, esta Comissão Eleitoral, consubstanciada no Art. 9º do Regulamento Eleitoral, resolve APROVAR: 1. Integralmente o Edital nº 01/19; 2. O estabelecimento do Calendário Eleitoral, em dezesseis etapas; 3. O modelo de Requerimento de Inscrição e Habilitação; 4. O modelo de Termo de Responsabilidade; 5. O modelo de Recurso; 6. Os seis anexos integrantes do Edital nº 01/19; 7. A divulgação da listagem de eleitores. Fica deliberada a data da próxima reunião ordinária desta Comissão Eleitoral para dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 15h, a fim de analisar as inscrições dos postulantes e publicar a relação das candidaturas, bem como das habilitações deferidas e indeferidas, ou ainda, reunião em data anterior, de caráter extraordinário, a critério do Presidente da Comissão, conforme Art. 10

Página 2 de 3

Ricardo

do Regulamento Eleitoral. Sem nada mais a deliberar e concluído o debate, o Presidente desta Comissão Eleitoral deu por finda a reunião e eu, Nicole Lemanczyk, lavrei e encerro a presente ata.

Gehad Ismail Hajar

Presidente da Comissão Eleitoral

Nicole Lemanczyk

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Secretária ad hoc

Paula de Oliveira e Sousa

Membro da Comissão Eleitoral

Ricardo Molter

Membro da Comissão Eleitoral